Prefeitura Municipal de Corn®lio Proc· pio

Digitally signed by Prefeitura Municipal de Corn®lio Proc· pio
DN: cn=Prefeitura Municipal de Corn®lio Proc· pio gn=Prefeitura Municipal de Corn®lio Proc· pio c=Brazil l=BR o=Prefeitura Municipal de Corn®lio Proc· pio ou=Prefeitura Municipal de Corn®lio Proc· pio e=boletimpmcp@gmail.com
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2017-01-11 18:22-02:00

BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIX | Cornélio Procópio, 2ª feira, 09 de Janeiro de 2017 | Nº 2335 E

ATOS DO EXECUTIVO

Errata:

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio vem a público informar que por equívoco, foram publicadas no Boletim Oficial número 2334 de 5 de Janeiro de 2017 os decretos Nº 28, Decreto Nº 29, Decreto Nº 30, Decreto Nº 31, Decreto Nº 32 e Portaria Nº 06 e Portaria Nº 07, sendo que os mesmos deveriam ser publicados a partir do dia 06 de janeiro. Desta forma considerar todos os decretos e portarias não publicados nesse citado boletim.

DECRETO Nº 28/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - - Fica revogado, em todos os seus termos e efeitos, o Decreto nº 23/07 que nomeou o senhor REINALDO LAVORATO, inscrito no CPF/MF sob o nº 514.053.009-06, e portador do RG nº 1.825.353-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde – SS, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Dê-se a devida publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

DECRETO Nº 29/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 06 de janeiro de 2017, CLAUDINEI DIAS ATHAYDE, inscrito no CPF/MF sob o nº 729.306.679-15, e portador do RG nº 4.374.004-0 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Informática – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

DECRETO Nº 30/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - - Fica nomeada a partir de 06 de janeiro de 2017, ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO, inscrita no CPF/ MF sob o nº 510.947.629-20, e portadora do RG nº 3.884.216-1-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento Pedagógico, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

DECRETO Nº 31/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 06 de janeiro de 2017, DEOCLIDES DE ARAÚJO FILHO, portador da cédula de identidade RG-3.323.942-4 e CPF-484.823.079-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio – CD, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

DECRETO Nº 32/17

SÚMULA: Nomeia servidores para atos na Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Públicos, EDUARDO FLÁVIO ZARDO, Secretário Municipal de Planejamento, e WELINGTON VOLTOLINI, engenheiro civil – CREA-PR 66.519/V, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, como responsáveis pela emissão de alvará de construção, aprovação de projetos, habite-se, certidão de edificação e memorial descritivo, mediante assinaturas conjunta apostas em todos os documentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº 916/16.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

PORTARIA Nº 06/17

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Presidente

PAULA MILENY SOUZA SILVA Secretário

ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOURENÇO Membro

LÚCIA FELICIO TEIXEIRA MARTINS Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 906/16.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

PORTARIA Nº 07/17

SÚMULA: Designa a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora, RICHELLI PATRICIA CUQUI, detentora do cargo de Zeladora, para prestar serviços junto ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, sendo que a mesma já se encontra lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATOS DA AMUSEP

DECRETO Nº. 01/17

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor

Geral/Presidente da Autarquia Municipal de Serviços e

Produção de Cornélio Procópio – Amusep, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento

na Lei Complementar nº 173/11, Anexo I.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 03 de janeiro de 2017,

APARECIDO JOSÉ MESSIAS, portador da cédula de identidade civil RG nº.

9.228.795-5, expedida pela secretaria de segurança publica do estado do Paraná e

inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.109.209-10, para exercer o cargo provimento em

comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS – CD.

Art. 2º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Amusep, 03 janeiro de 2017.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

ATOS DO LEGISLATIVO

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPOIO - PARANÁ

EXPEDIENTE
O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

PORTARIA Nº 008/17

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Referendar a indicação da senhora Mary Alcântara Hannouche para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Promoção Social, conforme anexo VIII da Lei Complementar 179/12.

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 09 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 009/17

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Referendar a indicação da senhora Maria Lídia Funari para ocupar cargo junto ao Executivo Municipal de livre nomeação conforme Lei Complementar 179/12.

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 09 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 010/17

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Referendar a indicação da senhora Maria Lúcia Funari para ocupar cargo junto ao Executivo Municipal de livre nomeação conforme Lei Complementar 179/12.

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 09 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

EDUCAÇÃO!

Parceria entre Pais e Escola na formação de cidadãos!

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO

DECOM-PMCP